



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina”

DECRETO N.º 9.767 – DE 02 de MAIO DE 2024.

Regulamenta dispositivos da Lei 7.187 de 02 de abril de 2024 que altera e acrescentam dispositivos na Lei Complementar nº 6.228, de 27 de novembro de 2015, dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do município; estabelece o plano de carreira dos servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Os servidores nomeados para os cargos de Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional ocupantes do Padrão 10, com carga horária de 30 horas semanais, que optaram por enquadramento no Padrão 11A, com a devida alteração da carga horária para 40 horas semanais, mediante requerimento, passarão a cumprir a nova carga horária a partir de 02 de maio de 2024, conforme abaixo relacionados:

CPD	Nome	Protocolo Servidor
18490	Adelia Patrícia de Souza Kuhn	3022/24
51624	Aline Massena da Silva	2712/24
40258	Ana Deise Lucas	2664/24
17736	Ana Paula da Silva Martins	2589/24
100811	Ana Paula Silva Flores	2762/24
51713	Andreia Coitinho da Costa	2561/24
101532	Angelica Nascimento Kochenborger	2850/24
53902	Angelita Moraes	2584/24
99546	Bruna Michele Engel	3043/24
53627	Camila Simon Anversa	2612/24
40266	Carla de Oliveira Marins	2580/24
28274	Catiane Mello da Silva	2604/24
51691	Daiana dos Santos Gallas	2592/24
71757	Graciele Roubuste Lara	2713/24
28398	Ilaria Cristiane Dipp	2785/24
54097	Jacilene Simas da Silveira	2730/24
20729	Jaqueline Porto	2615/24

“Doe Órgãos; Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina”

102181	Jessica Elaine da Silva	2581/24
92070	Joselane da Silva Ignacio	2570/24
16802	Kelly Cristiane Werner Kehrwald	3019/24
51047	Laila da Silveira	2578/24
100901	Lauren Zanetti Rocha Alves	3375/24
61514	Lenara Viline Johann	2867/24
20753	Luciana Lopez Silva	2704/24
53570	Lusiane Araldira Stroher	2560/24
68454	Luzia Juliana Lopes de Almeida	2588/24
69426	Maria Nadir Moreira	2880/24
40312	Mariana Luft de Vargas	2595/24
56910	Marlise Maria Klaus	2771/24
101851	Mauro Henrique F. Martins	2845/24
18317	Neiva Susete da Rocha	2614/24
36374	Nibiana Quevedo Schutz Muller	2728/24
53643	Nicole Ternes	2571/24
36366	Patrícia Tavares de Barros	2583/24
40800	Sabrina Rosa de Oliveira Muller	2523/24
93386	Valéria dos Santos Schreiber	3463/24
53473	Vanessa Kerber	2679/24
55000	Zaita Motta da Rosa	2568/24
91936	Zuraica Amanda de Vargas	2596/24

Art. 2º Os servidores nomeados para o cargo de Técnico de Enfermagem ocupantes do Padrão 8, com carga horária de 30 horas semanais, que optaram por enquadramento no Padrão 9A, com a devida alteração da carga horária para 40 horas semanais, mediante requerimento, passarão a cumprir a nova carga horária a partir de 02 de maio de 2024, conforme abaixo relacionados:

CPD	Nome	Protocolo Servidor
57223	Aline Gabriela de Brito	2646/24
100951	Andressa Nedel	2984/24
28444	Angelita de Campos Ferreira	2567/24
40274	Carine de Holanda Moura	2636/24
53481	Claudia Andressa dos Santos	2565/24
38512	Cristiane Garavello Kochenborger	2566/24
58033	Dilmara Gabriela Bammesberger	2599/24
24783	Elenir da Rocha Germann	2685/24
40347	Eliane de Lima Franco Boff	2549/24
22632	Fabiane Caurio Gonçalves	2569/24
57444	Fernanda Andrade Schvindt	2543/24

“Doe Órgãos; Doe Sangue; Salve Vidas”

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina”

58327	Greice de Souza	2765/24
59579	Haroldo Fernando de Araújo	2709/24
53597	Jessica Aparecida Oliveira	2559/24
101401	Juliana Nunes da Silva	2786/24
101010	Laressa Ferraz	2982/24
53769	Marta Luci Bender Coitinho	2634/24
37948	Meraci Elisabete Schneider da Motta	2871/24
53465	Micheli Letícia de Vargas	2705/24
59617	Milena Jantsch	2548/24
101800	Osvaldo Rafael Hentschke	2564/24
57959	Patricia Ferla Ribeiro da Motta	2546/24
57777	Rosane Madalena Riffel	2536/24
57215	Schirlei Odete Finger	2574/24
58361	Sharon Lauer	2538/24
57207	Simone Maria da Silva Ortiz	2562/24

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 02 de maio de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.

GUSTAVO ZANATTA,
Prefeito Municipal.

“Doe Órgãos; Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A085-6E16-DD94-9100

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 02/05/2024 14:13:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/A085-6E16-DD94-9100>